

EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS
Cancelamento da inscrição no registo dos mediadores de seguros

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, procede-se à notificação dos mediadores de seguros abaixo indicados e à publicitação da minha decisão de 9 de outubro de 2015:

“Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, os agentes de seguros estão obrigados a dispor de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros, como condição específica de acesso à categoria de agente de seguros.

Do mesmo modo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, e do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, os agentes de seguros estão igualmente obrigados a dispor, como condição específica de acesso, de uma organização adequada, incluindo meios que permitam a comunicação por via eletrónica.

A falta superveniente de alguma das condições de acesso ou de exercício da atividade de mediação constitui fundamento para o cancelamento do registo dos mediadores, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através do reporte de informação prestada pelas empresas de seguros relativo a 31-12-2014, verificou que, os mediadores incluídos na lista em Anexo, não dispõem de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros válido.

Na sequência de tal facto, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os referidos mediadores de seguros foram notificados, nas datas indicadas no Anexo, por correio eletrónico, no endereço informado nos respetivos registos, para que comprovassem a existência de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros, tendo as referidas comunicações sido devolvidas.

Nesta circunstância, verificou-se que os mediadores em causa não dispunham de um endereço de *e-mail* válido que permitisse a comunicação da ASF com o mediador por via eletrónica, pelo que, por carta registada de 28-08-2015, foram os mesmos notificados, na morada constante dos respetivos registos, do projeto da presente decisão de cancelamento dos registos com fundamento na falta superveniente de um seguro de responsabilidade civil profissional e de um endereço eletrónico, caso não procedessem, no prazo concedido, à regularização das insuficiências detetadas através do Portal ASF.

Ultrapassado o prazo concedido na referida notificação os mediadores incluídos na lista em Anexo não se pronunciaram, concluindo-se, assim, pela falta superveniente das citadas condições de acesso e exercício da atividade de mediação, na categoria de agente de seguros.

Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

- 1) Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, inscritos na categoria de agente de seguros, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
- 2) Notificar os referidos mediadores da decisão tomada.”

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Lisboa, 16 de outubro de 2015



Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo

ANEXO				
Cancelamento do registo de agentes de seguros				
Número de mediador	Nome	Ramos	Data das notificações eletrónicas	
309294721	ALEXANDRA MANUELA GUIMARÃES MONTEIRO	Vida e Não Vida	03-07-2015	20-08-2015
407167259	ANTÃO PINTO - MEDIADOR DE SEGUROS, LDA.	Vida e Não Vida	03-07-2015	20-08-2015
414404494	BIG BONUS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA.	Vida e Não Vida	03-07-2015	20-08-2015
307257329	CELIA CRISTINA PIRES PARRA	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
307152084	EMILIA FATIMA B.MARQUES FERREIRA	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
307031039	JIMMY VAN HOEF	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
307039321	JOÃO CARLOS ROCHA DEUSDIANTE	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
407103140	JOÃO LUIS & FILHO - SOCIEDADE MEDIAÇÃO SEGUROS, LDA	Vida e Não Vida	03-07-2015	20-08-2015
307233271	JOAQUIM FARIA ESGAIO	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
307058960	MANUEL CIPRIANO	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
307105659	MANUEL COSTA RODRIGUES	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
307110458	NELSON COSTA ALVES	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
308274851	NUNO JORGE DE ABREU MATIAS	Vida e Não Vida	26-06-2015	20-08-2015
312379283	VERA MÓNICA DUARTE GOMES DA SILVA CRUZ	Não Vida	03-07-2015	20-08-2015